



**CHEFE DE GABINETE**

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004-GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências". DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA., no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e, Considerando o advento das comemorações alusivas à Semana Santa, no ano de 2.022: Considerando que quinta-feira da paixão provoca forte sentimento Cristão entre munícipes da nossa cidade. Considerando que a data acima referida é véspera da Sexta-Feira Santa, ou seja, da Paixão de Cristo, DECRETA: Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Montes Altos – MA, face ao advento da Semana Santa, sendo no dia 14 de abril de 2.022 (quinta-feira). Parágrafo Único. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, Vigilância em Saúde, Conselho Tutelar, saúde (hospital e plantão COVID) e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários normais; Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário. Dê-se ciência. publique-se e cunpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 11 DE ABRIL DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: fi8oe7yubqv20220411170451

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 012/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001/2022-DLNº 012/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: LTUR VIAGENS LTDA-ME – CNPJ Nº 23.423.288/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Montes Altos – MA. DATA DO CONTRATO: 07/03/2022 - VIGÊNCIA: 07/03/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com o percentual de desconto de 7%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 11 de abril de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ct9yi1qp8lc20220411180423

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 015/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 015/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA – CNPJ, Nº 29.804.513/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 11/04/2022 - VIGÊNCIA: 11/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 11 de abril de 2022

Publicado por: Valdeir Morais da Silva